



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DGTI – DIRETORIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 03 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o plano de trabalho do PDTI e o lançamento da versão funcional do SUAP.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, faz saber que, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, em conformidade com a Portaria nº 860 de 28/04/2014 e 1.339 de 05/06/2014, e considerando a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação realizada 13/10/2016;

RESOLVE:

- I. **APROVAR** o plano de trabalho proposto pela DGTI para a elaboração do PDTI para o biênio 2017-2018.
- II. **APROVAR** o lançamento da versão funcional do SUAP, com as funcionalidades de homologação de dados pessoais e alteração de senha.



Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do CGTI